

Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA, GESTÃO 2017/2018

A comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a Diretoria do Grêmio Estudantil (representativa do conjunto de estudantes de Ensino Técnico) do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Avançado Uruguaiana, gestão 2017/2018, torna público o processo eleitoral para a diretoria do Grêmio Estudantil, estabelecendo-se o seguinte:

Art. 1. O período de inscrições de chapas será do dia 07/06 até o dia 12/06 de 2017.

Art. 2. A chapa candidata deverá enviar o formulário de inscrição (em anexo) preenchido para o endereço de e-mail ifurug.eleitoral@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente para o presidente da comissão eleitoral Anderson Nei Peres Souza.

§1º Caso a inscrição da chapa seja efetuada com o presidente da comissão eleitoral, é necessário entregar duas vias do formulário.

§2º As chapas para o Grêmio Estudantil (GE) deverão ser completas (11 integrantes), seguindo a seguinte composição:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário-Geral;

IV – 1º Secretário;

V – Tesoureiro-Geral;

VI – 1º Tesoureiro;

VII – Diretor de Esportes;

VIII – Diretor de Cultura;

IX – Diretor de Saúde e Meio Ambiente;

X – Diretor de Administração;

XI – Diretor de Informática;

§3º Os candidatos obrigatoriamente terão que ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas.

Art. 3. O período de campanha das chapas ocorrerá do dia 13 de junho de 2017 até dia 19 de junho de 2017.

§1º A propaganda eleitoral das chapas será de responsabilidade de seus integrantes e será fiscalizada pela comissão eleitoral.

§2º É proibida campanha eleitoral fora do período, bem como boca de urna, sendo a(s) chapa(s) sujeita(s) a penalidades.

§3º Os materiais de campanha só poderão afixados em locais autorizados pela comissão, em que não atrapalhem o fluxo dos alunos, nem danifiquem o patrimônio público.

Art. 4. A eleição para a Diretoria do Grêmio Estudantil, gestão 2017/2018, ocorrerá no dia 20 de junho de 2017 nos três turnos de funcionamento do IFFar - *Campus Avançado Uruguaiana*.

§1º Para votar, o(a) eleitor(a) deverá identificar-se com documento oficial com foto e seu nome deverá constar na lista de estudantes regularmente matriculados.

§2º O voto será direto e secreto.

§3º Cada chapa inscrita e concorrente no pleito terá direito à presença de um fiscal para acompanhar todo o processo eleitoral, devidamente identificado por crachá confeccionado pela comissão eleitoral.

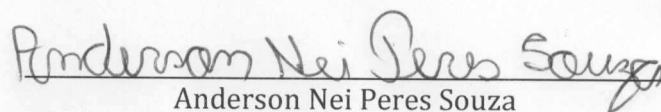
§4º A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o fim do processo eleitoral.

Art. 5. A comissão eleitoral divulgará o resultado das eleições no dia 21 de junho de 2017.

Art. 6. O mandato da diretoria do Grêmio Estudantil será de um ano a contar de 21 de junho de 2017..

Art. 7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Uruguaiana, dia 06 de junho de 2017.



Anderson Nei Peres Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL

NOME DA CHAPA: _____

COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

I – PRESIDENTE

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

II – VICE-PRESIDENTE

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

III – SECRETÁRIO-GERAL

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

IV – 1º SECRETÁRIO

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

V – TESOUREIRO-GERAL

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

VI – 1º TESOUREIRO

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

VII – DIRETOR DE ESPORTES

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

VIII – DIRETOR DE CULTURA

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

IX – DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

X – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____

XI – DIRETOR DE INFORMÁTICA

- NOME COMPLETO: _____
- CURSO/TURMA: _____
- EMAIL: _____
- RG: _____